



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Contrato nº 17/2016- COAD/DLOG/PF      **08200.017144/2015-45 - SERA/COAD**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça neste ato representado pelo Seu Ordenador de Despesas **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Matrícula SIAPE nº 1294235, nomeado pela Portaria nº 5307-DG/DPF, de 16 de Março de 2015, inscrito no CPF nº 738. 862.039-72 e C.I 4.419.580-1- SESP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0006-22, sediada no SOF SUL, Quadra 06, Conjunto B, Lote 1/3, Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra **MICHELLE MAGALHÃES SILVA**, portadora da C.I nº M8949076 SSP/MG e CPF 036.033.966-26 e pelo Sr. **DAVI DE CARVALHO LIMA**, portador da C.I. nº 1765019 SSP/DF e CPF 846.502.651-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.017144/2015-45 e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/1016-COAD/DLOG/PF, decorrente do Pregão nº 12/2016-CPL/DICON/COAD/DLOG/DPF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato nº 17/2016-COAD/DLOG/PF por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de maio de 2017 a 13 de maio de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como da Cláusula Segunda do instrumento contratual.

**1.2** Adequar o valor do contrato original a fim de corrigir incorreções detectadas na soma dos valores constantes da proposta apresentada pela Contratada no certame licitatório, que passa a ter os valores conforme descritos na Cláusula Segunda.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor mensal do contrato é de **R\$ 7.594,91 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 91.138,92 (noventa e um mil cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**, sendo **R\$ 60.759,28 (sessenta mil setecentos de cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)** para o exercício de 2017 e de **R\$ 30.379,64 (trinta mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)** para o exercício de 2018.

2.2. O valor mensal do serviço é de **R\$ 2.795,49 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, sendo que o valor do material será pago de acordo com o quantitativo de peças de reposição efetivamente utilizado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas para o presente exercício serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 200334  
Fonte: 0100  
Programa de Trabalho: 06122211220000001  
Elemento de Despesa: 339030-24 e 339039-16  
PI: PF99900AG17

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1 – A CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual, proporcional ao novo período de vigência, conforme previsão constante da Cláusula Sétima do instrumento contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLAUSULA SÉTIMA - FORO**

7.1 - O Foro para solucionar os litígios decorrentes da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Brasília - DF - Justiça Federal.



7.2 E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas vias) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes contratantes e duas testemunhas.

Brasília/DF, 08 de maio de 2017.

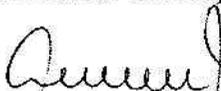


**OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Administração e Logística Policial/DPF

Ordenador de Despesas – UG 200334



**MICHELLE MAGALHÃES SILVA**

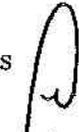
Thyssenkrupp Elevadores S.A.



**DAVI DE CARVALHO LIMA**

Thyssenkrupp Elevadores S.A.

Testemunhas



João Carlos Da Silva  
Chefe do SECC/DICOM/CIAD

Renata Bunczi da S. Novimont  
Mat. 4587

\_\_\_ SIASG, SICON, CONTRATO, IALCONT ( INCLUI/ALTERA CONTRATO ) \_\_\_\_\_

DATA: 16/05/2017

HORA: 15:48:45

USUARIO: JOAO CARLOS

UASG : 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD

TERMO ADITIVO N. 00001/2017 ORIGINARIO DO CONTRATO

N. 00017/2016

OBJETO: Prorrogar a vigencia do contrato por mais doze meses ou seja de 13 de maio de 2017 a 13 de maio de 2018. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA



## 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

A CODEVASF-7SR comunica aos interessados que o resultado de julgamento da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 03/2017 foi divulgado pela Comissão Técnica de Julgamento que declarou habilitadas as empresas CONSTRUTORA ZETA LTDA - EPP, CONSTRUTORA BEUTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CONSTRUTORA PADRAO LTDA, CONSTRUTORA J M EXCELENCIA JAMES EIRELLI - ME, R. J. CONSTRUÇÕES, e inabilitada as empresas ABM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por não apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, alínea "a" do subitem 6.2.1.3 do Edital; e a empresa CONSTRUTORA WN LTDA - EPP, por não apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, alínea "b" do subitem 6.2.1.3 do Edital. Prazo para recurso até 24/05/2017.

FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS  
CONTRA AS SECAS

## EXTRATO DE CONTRATO

DNOCS-03/2017 Participes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a Companhia Energética de Ceará - COELCE, CNPJ 07.047.251/0001-70 e a União por meio do DNOCS. Signatários: Diretor Geral do DNOCS, o Senhor Angélio José de Negreiros Guerra, CPF nº 259.479.743-04 Gustavo Henrique de Medeiros Parva, CPF nº 033.243.474-01 e seus Representantes da Concessionária, o Senhor Antonio Ronaldo Soares Freire, CPF nº 359.141.573-15 e a Senhora Silvana Cláudia de Lima Azeiteiro, CPF nº 284.664.703-87, Objeto: Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras atendidas em Baixa Tensão, na forma de Contrato de Adesão, com base nas condições gerais de fornecimento de energia elétrica, e pelas demais regulamentações presentes e futuras que disciplinam a prestação de serviço público de energia elétrica; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/05/2017; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; alterada pela Lei nº 8.883/94; Processo nº 59400.000023/2017-19.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 193001

Nº Processo: 59401000214201762. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 07983707000104. Contratado: MISEL - MANUTENÇÃO DE AR - CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMP. Objeto: CEST/P/DNOCS - Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, no Edifício-Sede da CEST/P/DNOCS, com fornecimento de material. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, do Dec. nº 2.271/97 e da IN SLT/MPOG nº 02 de 30/04/2008 e suas alterações. Vigência: 10/05/2017 a 09/05/2018. Valor Total: R\$256.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800045. Data de Assinatura: 10/05/2017.

(SICON - 16/05/2017) 193001-11203-2017NE800176

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO  
E DEFESA CIVIL

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 682238 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Nova Venécia - ES, CNPJ 27.167.428/0001-80, conforme instrução do processo nº 59050.000163/2014-42, até 05/12/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 683764 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Vila Pavão - ES, CNPJ 36.350.346/0001-67, conforme instrução do processo nº 59050.000163/2014-53, até 23/08/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO  
DO NORDESTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 533014

Nº Processo: 59335000010201762. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN, CNPJ Contratado: 14027710000110. Contratado: TRANSROCHA SUPA LOGÍSTICA LTDA -ME. Objeto: Contratação do serviço de transporte de mudança local. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/05/2017 a 12/11/2017. Valor Total: R\$33.500,00. Fonte: 280532030 - 2017NE800228. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 16/05/2017) 533014-53203-2017NE800014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao/atencao.html>, pelo código 00032017051700090

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA  
ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

## EDITAIS DE 16 DE MAIO DE 2017

Nº 147. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002855/2017-46. Requerentes: Assurant Seguradora S/A e AIG Seguros Brasil S/A. Advogados: Renata Zuccolo, Rodrigo de M. Carneiro de Oliveira e outros. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: carteira de seguros de garantia estendida e de riscos diversos (CNAE: 6512-0/00).

Nº 149. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002854/2017-00. Requerentes: Miba Sinter Holding GmbH & Co KG, Mühle Metal Leve Miba Sintetizados Ltda. Advogados: José Carlos da Matta Bernardo, Paulo Eduardo de Campos Lilla e Juliana Maus Daniel. Natureza da operação: aquisição de controle unitário. Setor econômico envolvido: fabricação de peças sinterizadas e acessórios para motores de veículos automotores (CNAE 2941-7/00).

Nº 150. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002855/2017-75. Requerentes: Brookfield São Paulo Empreendimentos Imobiliários S.A., Sol Invest Empreendimentos E Participações Ltda. Advogados: Eduardo Caminini Anders, Leda Batista da Silva Diogo de Lima e outros. Natureza da operação: aquisição de participação. Setor econômico envolvido: incorporação imobiliária.

Nº 154. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002875/2017-17. Requerentes: Arlon Food NE Participações S.A. e CBL Alimentos S.A. Advogados: Renê Guilherme da Silva Macedo, Luis Henrique Ferroni Fernandes e Camilla Parente Dias. Natureza da operação: Aquisição de quotas. Setor econômico envolvido: Indústria de laticínios.

## KENYS MENEZES MACHADO

Superintendente-Geral

Adjunto

## EDITAL Nº 152, DE 16 DE MAIO DE 2017

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002350/2017-81. Requerentes: Maersk Line AS e Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft KG. Advogados: Tito Amaral de Andrade, Erica Sumie Yamashita e outros. Natureza da operação: Aquisição do controle. Setores econômicos envolvidos: Transporte marítimo de longo curso - carga (CNAE 5012-2/01), Transporte marítimo de cabotagem - carga (CNAE 5011-4/01), Atividades de Operador Portuário (CNAE 5231-1-02), Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7-99), Manutenção e reparação de contêineres (CNAE 3319-8-00), Navegação de apoio marítimo (CNAE 5030-1-01) e Atividades de agenciamento marítimo (CNAE 5232-0-00).

## KENYS MENEZES MACHADO

Superintendente-Geral

Adjunto

## EDITAL Nº 155, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, EDUARDO FRADE RODRIGUES, diante do disposto no art. 70, §2º, da Lei 12.529/11, NOTIFICA, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, o Representado ROBERTO LUIZ TEIXEIRA LIMA JUNIOR (CPF/ME nº 028.647.785-80), que se encontra em local ignorado, incerto e/ou inacessível, acerca da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08700.001729/2017-74, destinado a apurar supostas infrações à ordem econômica no mercado de placas e tarjetas automotivas no Estado da Bahia, passível de enquadramento, em tese, no Art. 36, incisos I, II e III, c/c 3º, inciso I, II, III, VIII, da Lei nº 12.529/2011. O Representado deve, sob pena de revelia, apresentar defesa no prazo legal de 30 (trinta) dias, que se iniciará depois de findo o prazo de validade do edital, de 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira publicação em jornal de grande circulação nacional. As demais intimações serão realizadas por publicação no Diário Oficial da União. Afixe-se e publique-se nos termos da Lei.

EDUARDO FRADE RODRIGUES

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2017 ao Convênio Nº 801339/2014. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP. CNPJ nº 13.127.340/0001-20. Prorrogação por Despacho o prazo de vigência do Convênio SICONV nº 801339/2014(001/2014) e Implantação do Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos Provisórios, População Carcerária Vulnerável e Cumpridores de Medida Cautelar Diversa da Prisão em São Luís de 14/05/2017 a 13/05/2018. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 100.000,00. Vigência: 24/04/2014 a 13/05/2018. Data de Assinatura: 12/05/2017. Signatários: Concedente: MARCO ANTONIO SEVERO SILVA, CPF nº 066.215.148-83. Conveniente: MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 976.346.386-68.

(SICONV(PORTAL) - 16/05/2017)

COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO  
PENITENCIÁRIO NACIONAL  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E  
ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS  
DE REPASSE  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE  
REPASSE

## AVISO DE PENALIDADE

O DEPEN aplica a SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 32.928.418/0001-50) a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, com base no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, pelo período de 06 meses, a contar do dia 11/05/2017. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Contrato nº 22/2010, mediante processo administrativo nº 08016.009048/2012-68.

LUIZEVANE SOARES DA SILVA  
Diretor-Escavado do DEPEN

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52017 UASG 200380

Nº Processo: 08220004148201797. Objeto: Contratação direta da Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ACRE para fornecimento de energia elétrica para todas as unidades consumidoras sob gestão/responsabilidade da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Acre (SR/PF/AC). Total de Bens Licitados: 0000. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação seguindo orientação do TCU e da Legislação. Declaração de Dispensa em 20/04/2017. MICHELLE SANTOS DE SA. Chefe do Setor. Ratificação em 15/05/2017. CHANG FAN. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 1.020.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.065.033/0001-70. COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE.

(SIDEC - 16/05/2017) 200380-00001-2017NE800014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 5/2017 UASG 200334

Nº Processo: 08211000324201721. Objeto: Contratação do Instituto Brasileiro de Direito Público IDP LTDA para prestação de curso de mestrado acadêmico em Direito Constitucional para servidores da Polícia Federal. Total de licenças licitadas: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O IDP, em Direito e Administração Pública Declaração de Inexigibilidade em 12/05/2017. JOAO PAULO MELO MASCARENHAS. Chefe da Divisão Substituto. Ratificação em 15/05/2017. OMAR GABRIEL HAJ MUSSI. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA: 02.474.172/0001-22 INSTITUTO BRASILENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA.

(SIDEC - 16/05/2017) 200334-00001-2017NE8000252

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200334

Número do Contrato: 172016. Nº Processo: 08200017144201545. PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ Contratado: 90347840000622. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVAADORES SA - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses ou seja de 13 de maio de 2017 a 13 de maio de 2018. Fundamento Legal: lei 10520/2002 e 8666/1993 e suas alterações. Vigência: 13/05/2017 a 13/05/2018. Valor Total: R\$91.138,92. Fonte: 188000000 - 2017NE800084. Fonte: 188000000 - 2017NE800084. Data de Assinatura: 08/05/2017.

(SICON - 16/05/2017) 200334-00001-2017NE8000252

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.